

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 15/2016-CES-GO

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2017 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e, considerando:

1. A manifestação emanada pelo Ofício nº 5.708/2016-GAB/SES de 28/11/2016, solicitando apreciação e deliberação da Proposta da Programação Anual de Saúde 2017;
2. O disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012;
3. O que dispõe a Lei nº 8.142 de 1.990;
4. O que dispõe a Portaria nº 2.135/GM de 25 de setembro de 2013;
5. As correções orientadas pelo Plenário do CES-GO na Reunião Extraordinária de 29/11/2016.

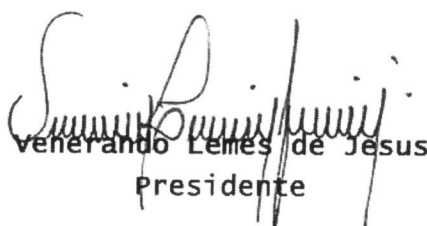
Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2017.

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


Venerando Lemes de Jesus
Presidente

Considerando que o § 1º do artigo 12 da Resolução CONAMA nº 237/97 dispõe que o órgão ambiental competente definirá se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação;

Considerando a necessidade de desburocratizar os procedimentos de licenciamento ambiental, conferindo-lhes celeridade, transparência e eficiência;

Considerando a necessidade de disciplinar e regularizar procedimentos de licenciamento de exploração florestal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica, composta pelos servidores ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA, CPF/MF nº 908.425.101-68, CARMEM ISABEL LOPES GOSH, CPF/MF nº 883.115.891-00, CELIANE SOARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 774.957.641-04, INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS, CPF/MF nº 720.018.871-91 e MARCELO ALVES FRANCISCO VICENTINI, CPF/MF nº 873.130.731-00, para elaboração de Instruções Normativas para:

- Procedimento de retirada de árvores caídas de espécies não protegidas e protegidas por lei;

- Procedimento de retirada de árvores isoladas de espécies protegidas por lei;

- Plano de Manejo Florestal.

Art. 2º O prazo para a conclusão do trabalho é de 30 (trinta) dias, devendo ter início no dia 02 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Para os analistas listados na presente portaria que estão lotados no núcleo de licenciamento, não serão distribuídos processos de licenciamento, devendo os mesmos apenas finalizarem o que já está em pauta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Protocolo 1857

1. Processo nº	201300019000289
2. Identificação do Termo	Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 009/2013.
3. Objeto	Rescisão Amigável do Contrato nº 009/2013.
4. Partes	CNPJ-MF
	Rescindente: CNPJ nº 00.638.357/0001-08. Rescindida: CNPJ nº 19.612.487/0001-91.
Nome/ Razão Social	Rescindente: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECIMA.
	Rescindida: CONSTRUTORA RIO VERMELHO EIRELI-ME.
5. Data de Assinatura	23/01/2017.
6. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Estadual nº 17.928/2012. Lei Federal nº 8.666/1993.

VILMAR DA SILVA ROCHA
Secretário

Protocolo 1790

Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

Processo nº: 200900004003326/201000002001269
Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/Polícia Militar do Estado de Goiás.
Contratada: Claro S.A., CNPJ: 40.432.544/000147
Objeto: 1) Dilação do prazo contratual; 2) Alteração do preâmbulo do contrato originário, no que tange a denominação da contratada, passando esta de EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICAÇÕES S.A. para CLARO S.A.; 3) Aplicação do reajuste pelo índice IST (IBGE), no percentual de 8,10% (oito vírgula dez por cento). Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 12/08/2016 a 11/08/2017. Recurso: 00/Tesouro. Valor total: R\$ 206.608,47 (duzentos e seis mil seiscentos oito reais quarenta e sete centavos).
Data/Outorga: 26 de dezembro de 2016.

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 1899

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2017
PROCESSO: 201600011001022 SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. TIPO: Menor Preço (Item)
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de limpeza e copa nos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
DATA: 16/02/2017 HORA: 10 horas (Horário de Brasília). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 722.053,55 (setecentos vinte e dois mil sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Flamarion Ferreira de Araújo
Pregoeiro

Protocolo 1845

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2017

Processo n.º: 2016.0001.1000.954
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: AGUSTAWESTLAND DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.216.069/0001-45
Objeto: Contratação de Curso de Manutenção de Aeronave.
Recursos: 20/FUNEBOM
Valor Total: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
Ratificação: 01 de fevereiro de 2017
Fundamentação: Inciso II do Art. 25 da Lei n.º 8.666/1993 e art. 33 da Lei Estadual n.º 17.928/12

Carlos Helbingen Júnior
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 1836

Secretaria da Saúde - SES

Portaria nº 57/2017 - GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, conforme art. 14 da Lei Estadual nº 18.865/2015 e inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a Resolução nº 15/2016, do Conselho Estadual de Saúde, que dispõe sobre a Programação Anual de Saúde 2017 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 16 de janeiro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 1785

Portaria nº 75/2017 - GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, conforme art. 14 da Lei Estadual nº